



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 80/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PAVIMENTAÇÃO, POR CALÇAMENTO,
ASFALTAMENTO OU OUTRO
REVESTIMENTO DE DURABILIDADE NA
RUA FLÁVIO SAAGER, NO BAIRRO SÃO
LUIZ.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá–ES, por meio do Vereador Clovis Lucht, submete à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação para pavimentação, por calçamento, asfaltamento ou outro revestimento de durabilidade na Rua Flávio Saager, com início na Rua Adolfo Wolfgram, próximo à Rua Pavão, no bairro São Luiz, com aproximadamente 49 metros de extensão.

O asfaltamento ou calçamento em áreas urbanas é essencial pois melhora a mobilidade, reduz acidentes, valoriza imóveis, impulsiona o comércio, diminui doenças causadas por poeira e lama, previne alagamentos com drenagem adequada e eleva a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de junho de 2025.

CLOVIS LUCHT
Vereador/PSD